



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 17 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70
2.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	46.062.719/0001-58
3.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
4.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46

As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres do envelope “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1405 de 02 de setembro de 2022. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões.



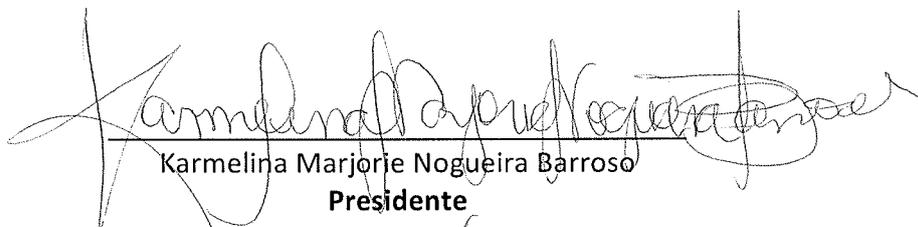
SOBRAL PREFEITURA

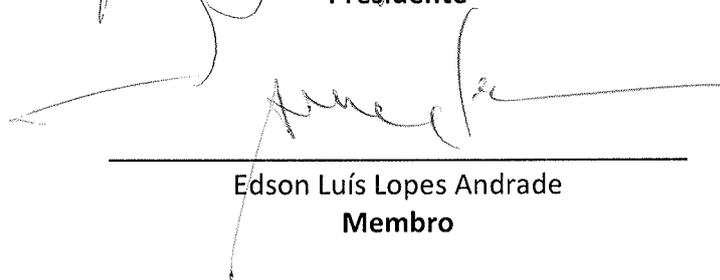


Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h35min, sendo a presente ata lavrada por LARISSA GONÇALVES DE SOUZA MAGALHÃES e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE.

Sobral-CE, 17 de maio de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

Ref.: ATA_CP_23003_SEINFRA